

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 684 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 16 do Decreto n. 94.664, de 23/7/1997, *ad referendum* da Câmara de Carreira Docente (CCD), em sua 60ª Reunião, realizada em 24/4/2002,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional da professora Edna Gisela Pizarro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, ocupante do cargo de Professor Assistente MSB-II, com lotação no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, para a classe de Professor Assistente MSB-III, a partir desta data.

Brasília, 02 de maio de 2002.


p/ Lauro Morhy
Reitor